



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 292/2026

**INDICAMOS Á ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À MENINGITE, COM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA CONTRA MENINGITE TIPO B (MENB), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de adoção de medidas para implementação de política pública de prevenção à meningite, com estudo de viabilidade para aquisição e disponibilização da vacina contra meningite tipo B (MENB), no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças;

Considerando que o artigo 227 da Constituição Federal assegura prioridade absoluta à proteção da criança, impondo ao Poder Público o dever de garantir sua vida, saúde e dignidade;

Considerando os recentes casos de meningite registrados na região, inclusive com óbitos, o que gerou grande preocupação social e alerta quanto à necessidade de medidas preventivas eficazes;

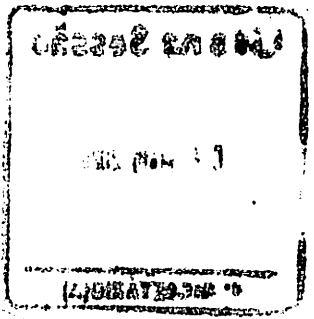
Considerando que a meningite é uma doença grave, de rápida evolução, que pode levar a óbito ou causar sequelas severas, sendo a vacinação uma das formas mais eficazes de prevenção;

Considerando que a vacina contra meningite tipo B (MenB), embora não esteja amplamente disponibilizada no calendário nacional do SUS, pode ser objeto de políticas públicas municipais complementares, especialmente diante de cenários de risco;

Considerando a importância de o município atuar de forma preventiva, reduzindo custos futuros com internações, tratamentos de alta complexidade e impactos sociais decorrentes da doença;

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF TEXAS





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. A realização de estudo técnico e financeiro para viabilizar a aquisição da vacina contra meningite tipo B (MenB) pelo município;
2. A priorização da vacinação para crianças pertencentes a grupos de risco ou em situações de maior vulnerabilidade;
3. A implementação de campanhas educativas e de conscientização sobre a prevenção da meningite;
4. A análise da possibilidade de parcerias com o Estado e a União para ampliação da oferta da vacina;
5. A adoção de medidas estratégicas para fortalecimento da vigilância epidemiológica no município


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.

  
**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS